

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que em sessão do dia 7 de julho de 1988, acolhendo proposta do Representante dos Colegiados de Curso do Instituto de Ciências Exatas, foi submetido o processo protocolizado sob o nº 005128/88, à audiência da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, fixando o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que através do Of. nº 036/88 - CPPD, de 14 de setembro de 1988, a Comissão de Pessoal Docente ponderou que a maioria dos membros daquela Comissão ausentara-se durante o recesso escolar;

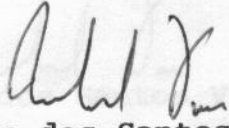
CONSIDERANDO o que decidiu este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

PRORROGAR até 23 de outubro de 1988, o prazo para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, submeter à análise deste Colegiado, minuta de Resolução regulamentando o Concurso Público para Carreira do Magistério Superior na Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de outubro de 1988.


Roberto dos Santos Vieira
Presidente